



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

EDITAL Nº 33/2018 – Processo Seletivo Pós-Graduação Lato Sensu

O Diretor-Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Câmpus São Vicente, torna público o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza que obedecerá às normas e instruções presentes nesse Edital.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, por intermédio do Diretor Geral do Câmpus São Vicente em conformidade com a resolução CONSUP/MT nº 118 de 13/09/2016 e de acordo com as disposições da legislação em vigor, **TORNA PUBLICO a abertura de edital para o Processo Seletivo para o Curso de Pós-Graduação Lato Sensu em nível de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza. Serão ofertadas 40 (quarenta) vagas destinadas à capacitação de professores e demais profissionais da educação.** As aulas serão presenciais no Centro de Referência de Jaciara, município de Jaciara-MT.

1. DO CURSO

1.1. DOS OBJETIVOS

1.1.1. O curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza tem como objetivo capacitar professores e demais profissionais da educação para o desenvolvimento de saberes docentes sobre o Ensino de Ciências da Natureza, podendo contribuir para a investigação e a reflexão de práticas educacionais interdisciplinares específicas da Educação Básica e do Ensino Superior.

1.1.2. O curso é destinado a professores de ciências e outros profissionais da educação portadores de diploma de licenciatura e também a profissionais graduados em qualquer área que estejam interessados em aprofundar, complementar e/ou consolidar sua formação, tanto para a Educação Básica quanto para o Ensino Superior.

1.2. DA CARGA HORÁRIA

A matriz curricular está organizada por componentes curriculares com temáticas que envolverão o cursista à integralização de sua formação. A carga horária total é de 400 horas; sendo 360 horas destinadas à execução dos componentes curriculares e 40 horas para a elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), além de 36 horas de atividades complementares, não obrigatórias.

COMPONENTES CURRICULARES	CARGA HORÁRIA
Epistemologia das Ciências da Natureza	24
Contribuições da Pesquisa para a Prática e a formação Docente em Ciências da Natureza.	24
Tendências em Educação Matemática	24



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Tecnologias Aplicadas ao Ensino de Ciências	24
Ciência dos Alimentos aplicada ao Ensino de Ciências	24
Caos e Complexidade aplicados ao Ensino	24
Climatologia Tropical e Ambiente	24
Educação Ambiental Escolar	24
Desenvolvimento e Sustentabilidade	24
Práticas de Ensino em Ciências em Interface com a Agroecologia	24
Tópicos de Química aplicados ao Ensino de Ciências	32
Tópicos de Física aplicados ao Ensino de Ciências	32
Tópicos de Biologia aplicados ao Ensino de Ciências	32
Orientação de Trabalho de Conclusão de curso	24
SUB TOTAL	360
Trabalho de Conclusão de Curso	40
TOTAL	400
Atividades complementares	36

1.3. DA MODALIDADE DE OFERTA E LOCAL DE REALIZAÇÃO

O Curso será ofertado na modalidade presencial com atividades teórico-práticas e acontecerá nas instalações do **IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara**, localizado na rua Jurucê, 1.241 - centro – Jaciara/MT.

1.4. DA PERIODICIDADE

As aulas do Curso acontecerão quinzenalmente e aos finais de semanas (sexta e sábado), conforme abaixo descritos. A previsão para o término do Curso é de no mínimo 18 (dezoito) e no máximo 24 (vinte e quatro) meses.

Horário das Aulas		
Dias da Semana	Início	Término
Sextas-feiras	18h15	22h30
Sábados	7h30	17h30

*Os intervalos para almoço serão de 1h30



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

1.5. DAS VAGAS E DOS REQUISITOS

Serão ofertadas **40 (quarenta)** vagas para o ano de 2019 e poderão se inscrever os portadores de Diploma de Graduação devidamente reconhecido, validado ou revalidado por órgão competente do Ministério da Educação.

1.6. DO INVESTIMENTO

O Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza é inteiramente **gratuito**. O único custo será de R\$ 50,00 (cinquenta reais) referente ao pagamento da taxa de inscrição.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1. DO PERÍODO

2.1.1. As inscrições acontecerão no período de **28 de janeiro a 08 de fevereiro de 2019**. O candidato deverá acessar a página oficial do IFMT <http://selecao.ifmt.edu.br>, e preencher o **formulário de inscrição online**. O preenchimento correto de todas as informações solicitadas no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato. Caso o candidato decida alterar alguma informação no formulário, deverá realizá-la antes de gerar e imprimir o boleto da taxa de inscrição. Neste caso, terá validade a última inscrição realizada e paga. A entrega da documentação constante no item 2.3 é obrigatória e poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma.

2.1.2. Após o preenchimento do **Formulário de Inscrição online** deve-se imprimir a Guia de Recolhimento da União (GRU) para o pagamento da taxa no valor de **R\$ 50,00** (cinquenta) reais.

2.1.3. O preenchimento de formulário de inscrição online e o pagamento da inscrição **não** finaliza a inscrição no processo seletivo. A inscrição somente será efetivada após a entrega dos documentos à Secretaria de Registro Escolar do IFMT Campus São Vicente Centro de Referência de Jaciara.

2.2. DO PAGAMENTO DA TAXA

2.2.1. O pagamento da taxa deverá ser efetuado preferencialmente no Banco do Brasil e **somente em dinheiro**. **Não serão aceitos pagamentos** por agendamento de título de cobrança, de conta por envelope, DOC e DOC eletrônico, ordem de pagamento e depósito comum em conta-corrente ou qualquer outra modalidade de pagamento que não seja em espécie.

2.2.2. Somente será aceito como comprovante de pagamento a GRU com autenticação de pagamento original emitido por bancos ou caixas eletrônicos. **Não será aceita em hipótese alguma, cópia do comprovante de pagamento.**

2.2.3. Não haverá devolução da taxa de inscrição.

2.3. DOS PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

2.3.1. Para finalizar a inscrição no Processo Seletivo para o Curso de Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, o candidato deverá entregar na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara toda documentação exigida conforme descrito abaixo:

- a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada (disponível na Secretaria de Registro Escolar);
- b) Tabela de Pontuação (Anexo I) devidamente preenchida e assinada com os documentos comprobatórios;
- c) Currículo Lattes atualizado (modelo disponível em www.cnpq.br);
- d) Carta de Intencionalidade (Anexo III)



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

- e) Diploma de Graduação reconhecido pelo MEC (ou declaração de conclusão do curso, constando que o diploma está em fase de expedição);
- f) Documento de Identidade RG;
- g) CPF;
- h) Comprovante original (GRU) do pagamento da taxa de inscrição.

2.3.2. Após conferência da documentação exigida, a comissão legalmente constituída pelo IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara entregará ao candidato o comprovante da Efetivação da Inscrição.

Secretaria de Registro Escolar Horário de Atendimento para entrega de documentos		
Dias da Semana	Matutino	Vespertino/Noturno
Segunda à Sexta	8h às 12h	13h às 20h

2.3.2. O candidato poderá enviar a documentação por SEDEX, desde que obedecendo rigorosamente o período de inscrição descrito no cronograma do Processo Seletivo deste edital, para o seguinte endereço:

<p>IFMT CÂMPUS SÃO VICENTE CENTRO DE REFERÊNCIA DE JACIARA</p> <p>Edital nº 33/2018</p> <p>Especialização Lato Sensu em Ensino de Ciências da Natureza</p> <p>Rua Jurucê, 1.241 Centro</p> <p>Cep: 78.820-000 Jaciara – MT</p> <p>A/C: Comissão de Seleção do Processo Seletivo</p>

2.4. DA CONFIRMAÇÃO DE INSCRIÇÃO

O resultado das inscrições será disponibilizado no site oficial do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>) no dia **11/02/2019**, a partir das 14 horas, contendo nome completo, número do documento de identificação (RG) e número da inscrição do candidato. Serão **INDEFERIDAS** as inscrições que não atenderem as determinações deste edital.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1. O IFMT oferecerá o **benefício da isenção da taxa de inscrição** correspondente a 30% (trinta por cento) das vagas ofertadas aos candidatos. Os interessados em pleitear uma vaga deverão entregar na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara o requerimento de isenção de taxas de inscrição e anexa a ele cópia da documentação comprobatória. O pedido deverá ser devidamente protocolado pelo Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) no período de **28 de janeiro a 30 de janeiro de 2019** (poderá ser alterado conforme mudanças no



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

cronograma) nos seguintes horários:

Secretaria de Registro Escolar		
Horário de Atendimento para entrega de requerimento de isenção da taxa de inscrição		
Dias da Semana	Matutino	Vespertino/Noturno
Segunda à Sexta	8h às 12h	13h às 20h

3.2. Fará jus à isenção do pagamento da taxa de inscrição, de acordo com o Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, o candidato que, cumulativamente:

a) comprovar inscrição no **Cadastro Único para programas Sociais** do Governo Federal, de que trata o Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007, por meio de indicação do Número de Identificação Social (NIS) do candidato (a) constante na base do CadUnico existente no Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS), e

b) for membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.135 de 26 de junho de 2007.

3.3. Os pedidos para a isenção da taxa de inscrição serão analisados e terão parecer emitido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo e a divulgação dos resultados deferidos e indeferidos será divulgado no dia **31 de janeiro de 2019** (poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma), a partir das 14 h, no site oficial do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>).

3.4. O candidato que tiver o pedido de isenção **indeferido** poderá concorrer ao processo seletivo mediante pagamento da **GRU** no período previsto no cronograma deste edital e aguardar confirmação da inscrição.

4. DA SELEÇÃO

4.1. DOS CRITÉRIOS

O Diretor-Geral do IFMT Câmpus São Vicente, no uso de suas atribuições legais, designará por Portaria uma comissão que conduzirá todas as etapas do Processo de Seleção.

4.1.1. A Seleção se constituirá de 3 fases:

4.1.1.1. Fase I (da divulgação da homologação das inscrições);

4.1.1.2. Fase II (da análise de Currículo Lattes);

4.1.1.3. Fase III (Análise da Carta de Intencionalidade).

4.1.2. A **Fase I** tem caráter eliminatório e constituirá na análise das inscrições realizadas até a data determinada neste Edital. As inscrições deferidas e indeferidas serão divulgadas em ordem alfabética no site oficial do IFMT (<http://selecao.ifmt.edu.br>), e também no Mural do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara.

4.1.2.1 Somente os candidatos com as inscrições deferidas estão aptos a participarem da **Fase II**;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

4.1.3. A **Fase II**, de caráter classificatório, consistirá na análise do Currículo na Plataforma *Lattes* devidamente documentado e será pontuado conforme os critérios constantes na Tabela de Pontuação do Currículo (Anexo I) e terá a pontuação máxima de **25 pontos**.

4.1.4. A **Fase III** consistirá na análise da Carta de Intencionalidade apresentada no ato da inscrição (Anexo III) e terá caráter classificatório, de acordo com o item 4.1.1.3 deste edital, e terá pontuação máxima de 5 (cinco) pontos.

4.1.5. A pontuação final constituirá pelo resultado da soma do Total I (Análise de currículo) e Total II (Análise de Carta de Intencionalidade).

4.2. DOS CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO

A classificação será feita pela ordem decrescente dos resultados obtidos, sem ultrapassar o limite de **40 (quarenta)** vagas.

4.3. DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

No caso de empate será aprovado aquele com maior idade.

5. DOS RECURSOS

5.1. O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado no prazo **24 horas** após a divulgação de resultados. E deverá apresentá-lo através de formulário próprio (Anexo II).

5.2. Os recursos serão analisados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo.

5.3. O resultado da interposição dos recursos das inscrições deferidas será divulgado no dia **14 de fevereiro de 2019**, a partir das 14 h, e disponibilizado no site oficial do IFMT.

5.4. O **resultado preliminar**, após análise da Fase II, será divulgado no dia **26 de fevereiro de 2019**, a partir das 14h, e o **resultado final** no dia **01 de março de 2019**, a partir das 14h. Ambos estarão disponibilizados no site oficial do IFMT e poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma.

6. DAS MATRÍCULAS

6.1. Os candidatos aprovados no número de vagas constante neste Edital deverão efetuar a matrícula no período de **04 a 06 de março de 2019** para 1ª chamada e no dia **11 de março de 2019** para 2ª chamada (poderá ser alterado conforme mudanças no cronograma), na Secretaria de Registro Escolar do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara, nos dias e horários descritos a seguir:

Secretaria de Registro Escolar Horário de Atendimento para efetivação da matrícula		
Dias da Semana	Matutino	Vespertino/Noturno
Segunda à Sexta	8h às 12h	13h às 20h

6.2. O candidato deverá apresentar a seguinte documentação (cópias e originais) no ato da matrícula:

- a) Ficha de matrícula devidamente preenchida e assinada (disponível na Secretaria de Registro Escolar)
- b) Diploma de Graduação devidamente registrado por instituição de ensino reconhecida pelo MEC ou atestado/declaração de conclusão informando que está em fase de expedição;
- c) Histórico Escolar da Graduação;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

- d) Certidão de nascimento ou casamento;
- e) Documento de identidade (RG);
- f) CPF;
- g) Comprovante de endereço atualizado;
- h) uma foto 3x4 (recente);
- i) Certificado de reservista (sexo masculino);
- j) Comprovante de quitação eleitoral;
- k) Termo de Compromisso (Anexo IV).

6.3. A falta de um dos documentos listados no item 6.2 impedirá a efetivação da matrícula, **não** cabendo, nesse caso, recurso e **não sendo permitida e nem será facultada a matrícula condicional**.

6.4. O candidato que não efetivar sua matrícula na data estabelecida (item 6.1.) perderá o direito à vaga e será convocado o próximo, respeitando-se, rigorosamente, a ordem de classificação.

6.5. No caso de vagas não preenchidas após o término da matrícula da 1ª chamada, o IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara fará uma 2ª chamada e será divulgada no site oficial do IFMT; (<http://selecao.ifmt.edu.br>), contendo nome completo, número do documento de identificação (RG) e número de inscrição dos candidatos convocados para a efetivação da matrícula no prazo indicado no cronograma deste Edital.

7. DO INÍCIO DAS AULAS

7.1. O início das aulas está previsto para dia **15 de março de 2019** nas dependências do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara, conforme estabelecido no Cronograma do Processo Seletivo deste Edital.

8. CRONOGRAMA

DATA	EVENTO
10 de dezembro de 2018	Publicação do Edital
28 de janeiro a 08 de fevereiro 2019	Período de Inscrição
28 a 30 de janeiro 2019	Solicitação de isenção da Taxa de Inscrição
31 de janeiro de 2019	Divulgação resultado do pedido de isenção da taxa
08 de fevereiro de 2019	Prazo final para pagamento da taxa de inscrição
11 de fevereiro de 2019	Divulgação Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
12 a 13 de fevereiro de 2019	Interposição de Recurso do Resultado Preliminar das inscrições deferidas e indeferidas
14 de fevereiro de 2019	Divulgação resultado final das inscrições deferidas



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

22 a 25 de fevereiro de 2019	Análise de Currículo
26 de fevereiro de 2019	Divulgação resultado preliminar
27 e 28 de fevereiro de 2019	Interposição de Recurso do Resultado Preliminar
01 de março de 2019	Divulgação resultado final e convocação matrícula
04 a 06 de março 2019	Realização da Matrícula 1ª chamada
07 de março de 2019	Convocação para matrícula 2ª chamada
11 de março de 2019	Realização da Matrícula 2ª chamada
15 de março de 2019	Início das Aulas

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. As disposições e instruções divulgadas no endereço eletrônico <http://selecao.ifmt.edu.br> constituem normas e passam a integrar o presente edital.

9.2. O presente edital contém as informações necessárias para o processo de seleção dos candidatos e ao se inscreverem os candidatos assumem ter conhecimento e estar de acordo com as condições estabelecidas neste documento.

9.3. Serão divulgados, sempre que necessário, editais, normas complementares e avisos oficiais sobre o presente processo de seleção, objeto deste edital.

9.4. A validade da seleção prevista neste edital será apenas para o preenchimento das vagas ofertadas para o ano letivo de 2019.

9.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara.

Jaciara, 10 de dezembro de 2019.

Prof. Dr. Lívio dos Santos Vogel
Diretor-Geral



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO I

TABELA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULO

Item	Descrição	Pontuação Unitária (pontos)	Pontuação Máxima	Pontos Obtidos
Produção Científica (relacionada à área do Programa)	Participação em Programa de Iniciação à Docência (PIBID/PIBIC)	2 pontos / semestre	6	
	Trabalho publicado em evento científico (resumo/resumo expandido)	0,5 ponto / trabalho	3	
	Artigo publicado em periódico científico nacional/internacional. Livro publicado ou capítulo de livro.	4 ponto / artigo/livro/capítulo	8	
Experiência profissional nos últimos 3 (três) anos	Atividade de Docência no magistério superior em disciplina afim com a área do Programa.	0,5 ponto / semestre	3	
	Atividade de Docência na educação básica em disciplina afim com a área do Programa.	0,25 ponto/semestre	1,5	
	Atividade de monitoria/tutoria, na graduação, em disciplina/área afim com a área do programa.	0,25 ponto / monitoria/tutoria	1,5	
Outros	Participação em evento científico na área do Programa (<i>nos últimos 2 anos</i>)	0,10 ponto / evento	1,0	
	Participação em banca de avaliação de trabalho de conclusão de curso.	0,25 ponto / banca	1,0	
TOTAL			25	
Todas as informações deverão ser documentadas.				

DATA E ASSINATURA DO CANDIDATO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO II
FORMULÁRIO DE RECURSO

À
Comissão de Seleção do Centro de Referência de Jaciara IFMT

Eu, _____ portador (a)
do RG nº _____ e CPF nº _____ nos termos do Edital nº 33/2018,
referente ao Processo Seletivo Classificatório, destinadas ao preenchimento de vagas do Curso de
Especialização *Lato Sensu* em Ensino de Ciências da Natureza, venho por meio deste requerer revisão do
resultado.

Justificativa:

Estou ciente que é de minha responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 2018.

Assinatura do requerente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO III

CARTA DE INTENCIONALIDADE

O Candidato deverá descrever em no máximo 20 linhas o motivo porque quer participar do Curso de Pós-Graduação, e como este curso poderá contribuir para sua vida acadêmica.)

01	
02	
03	
04	
05	
06	
07	
08	
09	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO CÂMPUS SÃO VICENTE
GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

ANEXO IV
TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____,
residente e domiciliado em _____,
telefones: (____) _____, e-mail: _____
CPF: _____ e RG _____,

COMPROMETO-ME a cumprir toda a carga horária com aproveitamento (componentes curriculares e atividades complementares) do Curso de Especialização em Ensino de Ciências da Natureza, oferecido pelo IFMT Câmpus São Vicente Centro de Referência de Jaciara.

Estou ciente que o **não cumprimento da carga horária total** descrita implicará no recebimento de um CERTIFICADO DE APERFEIÇOAMENTO dos componentes cursados.

_____, ____ de _____ de 2019.

Assinatura